



PORTARIA 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art.40, §1º, I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03 e demais legislações pertinentes, a servidora **LUCIENE PIEDADE DA SILVA**, matrícula 6792, Cargo Técnica de Enfermagem, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2981 de 27.01.1998 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO:

SALÁRIO BASE	R\$ 1005,11	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S	R\$ 150,76	(Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL	R\$ 1155,87	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (266576,02/160) = 1.666,10

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.155,87

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1.155,87/10950) * 6160 -----> 650,24

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 137,76

Tempo de Contribuição: 8078 (16 anos, 10 meses e 20 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 650,24
Complemento Constitucional	R\$ 137,76
Valor do Provento	R\$ 788,00

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.03 15:31:01 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

